

PORTARIA Nº 186/2023/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 042/2021/MTI, a qual institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI;

Considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Gestor, Fiscal e Fiscal Suplente para acompanhar o contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATADA UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE
 CNPJ: 05.342.580/0001-19

PROCESSO CONTRATO Nº 20/2023/MTI
 MTI-PRO- 2023/01951

OBJETO Prestação dos serviços de agente integrador para agenciamento de estudantes de graduação, para preenchimento de bolsas de estágio, de natureza comum, para atender as demandas da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação

GESTOR Silvia Márcia Fernandes Batista
 Matrícula: 8759154

FISCAL Vlademir Sacal
ADMINISTRATIVO MATRÍCULA:870486

FISCAL Ana Flávia Derze Soares
SUPLENTE MATRÍCULA:8760306
ADMINISTRATIVO

Parágrafo único - No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado Art.1º desta Portaria atuará em estrita observância a Legislação atinente a matéria e orientação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos a partir de 12/09/2023, data de assinatura do contrato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2023.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

Diretor Presidente da MTI

